

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 218 DE 08 DE MARÇO DE 1999

**Concede título de "Bebedourense Ilustre" e dá outras providências.
(De autoria do Vereador Sidnei Aparecido Mussupapo)**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º — Fica concedido o título de "Bebedourense Ilustre" ao Jovem "César Augusto Belli Michelin".

ARTIGO 2º — O título mencionado no artigo anterior, será entregue em solenidade a ser designada e de acordo com entendimentos com o homenageado.

ARTIGO 3º — As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de Fevereiro de 1999.

**Sidnei Aparecido Mussupapo
PRESIDENTE**

**José Antonio Moretto
1º SECRETÁRIO**

**Parabuçu Machado
2º SECRETÁRIO**